



PORTARIA N.º 133, DE 13/11/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RAFAEL MATOS COSTA	38006	12/10/2025 A 07/12/2025	42548/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de novembro de 2025.

**Daltro Antonio Ferrari Junior**  
Secretária Municipal de Mobilidade  
Urbana  
DECRETO N.º 48.403, DE 11/04/2025.